



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 062/2020.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo Carlos Rodrigo Modena a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Acompanhar o Presidente da Câmara, vereador Sebastião Silvestre da Costa no Lançamento Oficial do Projeto Parlamento Jovem na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com previsão de saída, hoje, dia 12/03/20 às 15h e de retorno para o dia 14/03/20 às 15h, na ida utilizará o transporte coletivo rodoviário e o retorno utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 047/20.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais), correspondentes a 2,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de março de 2020.

Carlos Eduardo Correa Molina
1º Vice-Presidente